

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1334/87

INTERESSADA : HILDA ANI SCHANFELBERGER

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Sociologia",
na FEO de Adamantina.

RELATOR : ConSº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE nº1422/87 -CTG- "D" APROVADO EM 16/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 30/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina - Autarquia Municipal -, nos termos das Deliberações nºs 5/80 (art. 4º I e II), 17/82 e 10/86, indica Hilda Ani Schanfelberger, licenciada em Pedagogia, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 7/8/87, a disciplina "Sociologia", do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, pertencente ao Departamento de Ciências Humanas, em substituição à Professora Maria Alice Cunha, aprovada pelo Parecer CEE nº 2108/84.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciada em Pedagogia, expedido, em 1964, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do "Sagrado Coração de Jesus", em Bauru, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada (carga horária total: 180).

Concluiu, em 1984, o Curso de Especialização na área de concentração de Sociologia Urbana, ministrado nas Faculdades Integradas de Marília, com 360 horas de duração e, em 1975, o Curso de Aperfeiçoamento na área de Didática - (Pesquisa e Planejamento em Educação), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, com um total de 270 horas-aula.

Concluiu, ainda, na Faculdade de Adamantina, nos anos de 1974 e 1975, as habilitações em Supervisão Escolar - 1º e 2º Graus - e em Orientação Educacional e lecionou, de 1979 a 1986, as disciplinas Sociologia Geral e Sociologia Rural e Urbana na Faculdade de Ciências Contábeis do Lucélia.

Exerce atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes, como Professora de Sociologia, junto à EEPSPG "Dr. Pércio Gomes" Gonzales e à Faculdade proponente, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) aulas semanais.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua Instrução.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Hilda Ani Schanfelberger para ministrar a disciplina "Sociologia", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina até o final do ano letivo de 1988. A interessada deverá enriquecer o seu currículo na área específica e em metodologia de ensino, para eventual renovação de contrato. A categoria é de Professor I.

São Paulo, 26 de agosto de 1987

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.9.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente